



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO**

**Conselho Estadual de Meio Ambiente**  
**ATA DA 57ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**São Luís, MA, 16 de setembro de 2022**

1. Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, foi aberta a 57ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão - CONSEMA, que ocorreu na Sala de Reuniões das Comissões Deputado Waldir Filho, situada na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 7200 - Cohafuma, São Luís - MA, 65074-220.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, fez a primeira verificação de quórum, constando quantidade suficiente para abertura da reunião, sendo dez Conselheiros titulares e oito Conselheiros suplentes.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
  - I. **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, Representante da Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL, Titular;
  - II. **CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS**, Representante da Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte, Suplente;
  - III. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA**, Representante da Associação dos Apicultores e Fruticultores de Governador Nunes Freire – FRUTAMEL, Suplente;
  - IV. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS – 1º TENENTE QOPM**, Representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA - BPA, Titular;
  - V. **FRANCINALDO OLIVEIRA MATOS**, Representante do Consorcio de Alumínio do Maranhão Consorcio – Alumar, Titular;
  - VI. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, Representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos e Cidadania, Titular;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO**

- VII. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Representante do Instituto Nacional de Políticas
- VIII. Públicas – INPP, Suplente;
- IX. **KARLA POLLYANNA MACIEL**, Representante da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, Suplente;
- X. **LUANA DA SILVA CAIRES DE SOUSA**, Representante da BRK Ambiental, Suplente;
- XI. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, Representante da Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Titular;
- XII. **LUIZ HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA**, Representante da Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL, Titular;
- XIII. **LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Suplente;
- XIV. **MÁRIO SÉRGIO CUTRIM SANTOS - Cel. QOPM**, Representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, Titular;
- XV. **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Suplente;
- XVI. **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, Movimento Arariba, Titular;
- XVII. **REGINA CÉLIA TRINDADE OLIVEIRA**, Representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, Suplente;
- XVIII. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, Representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Titular;
- XIX. **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, Representante da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Titular;

4. Lista de Participantes:

- I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura – Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – CONSEMA;
- II. Adriana Silva Bayma – CONSELHOS – SEMA;
- III. Antônia da Silva e Silva – CONSELHOS – SEMA;
- IV. Hadina Bianca Cutrim Silva – CONSELHOS – SEMA;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO**

- V. Juliana Monroe Garcês da Silva – CONSELHOS – SEMA;
- VI. Lara Celine Mendes Rodrigues – CONSELHOS – SEMA;
- VII. Lennise Maria Passos Portela – CONSELHOS – SEMA;
- VIII. Luisa Helena Waquim Moreira – CONSELHOS – SEMA;
- IX. Matheus Silva – SEMA;
- X. Nathália Nunes Szepainski (Por Procuração) – SERRACAL;

3. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu a reunião e deu boas-vindas aos Conselheiros. Após, iniciou a mesma com a aprovação da Ata da 56ª Reunião Ordinária e abriu para votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Passou para o 3º item da pauta – Ordem do dia, sendo o abordado o item 3.1. – Apresentação à Mesa de pedidos de inversão de Pauta, retirada de matéria e de requerimentos de urgência. Incluiu em pauta a aprovação para reanálise do Calendário do CONSEMA 2022. Abriu para votação a inclusão dessa pauta. Sendo esta aprovada por unanimidade. Abriu para manifestação em relação à inserção de pauta. Não houve nenhuma manifestação. Solicitou a inversão da pauta item 4 - Proposta de Sistema de Gestão para Resíduos Recicláveis à Cooperativas como Condicionante De Exigência Para Licenciamento Ambiental, para primeira licença e renovação de licenciamento, no qual solicitamos utilizar os instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos para organizar cadeias de logística reversa em setores privados, estabelecendo condicionantes de exigências, a partir da inserção de requisitos passíveis de licenciamento, por meio da implementação da coleta seletiva de seus resíduos gerados, pois o Vice Presidente ainda não havia chegado e o mesmo conduziria a referida pauta. Passou para o item 5 - Relatório das Câmaras Técnicas. Iniciou com a Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos pesqueiros, onde citou a composição da Câmara e informou que a primeira reunião não houve quórum. Pediu que conversassem entre si no sentido de que as reuniões possam ter quórum e que consigam deliberar sobre os assuntos que fazem parte da política ambiental e necessitam da ajuda do CONSEMA. Passou para a Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, onde citou a composição da Câmara e informou que a primeira reunião não houve quórum também. Passou para a Câmara Técnica de Licenciamento, informou que houve



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO**

quórum e com isso houve reunião. Citou a composição da referida Câmara e informou que fora discutido na reunião sobre a Alteração de uma Resolução e o outro assunto a respeito de Licenciamento Corretivo. Informou que as atas das Câmaras Técnicas seriam repassadas na semana posterior. Passou para a Câmara Técnica de Mineração e Garimpo, citou a composição da referida Câmara e informou que fora discutido na reunião sobre a pauta de Mineração Ilegal e que o presidente da Câmara ficaria responsável por todas as tratativas a respeito da referida pauta, inclusive sobre formalizar uma solicitação à SEMA a respeito de esclarecimentos sobre a denúncia recebida bem como entrar em contato com os denunciantes. Passou para a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, onde citou a composição da Câmara e informou que a primeira reunião não houve quórum também. Passou para a Câmara Técnica de Educação Ambiental, informou que houve quórum e informou a composição da Câmara. Informou que a SEDUC disponibilizou um material extenso para que se possa ver como o Conselho Estadual de Meio Ambiente possa conduzir da melhor forma a pauta que diz respeito ao Plano Estadual de Educação Ambiental. Fora discutido diretrizes do plano e alguns procedimentos e ações que o CONSEMA deve tomar a respeito da Educação Ambiental do Maranhão. Passou para a Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvopastoris, onde citou a composição da Câmara e informou que a primeira reunião não houve quórum também. Informou que algumas de suas pautas iria andar de forma concomitante à com a Câmara Técnica de Licenciamento. Passou para a Câmara Especial Recursal, informou que houve quórum e informou a composição da Câmara. Informou que na referida reunião fora escolhida a relatoria, que será feito pelo atual Superintendente de Recursos Hídricos, do qual é feito via sorteio de acordo com o regulamento da Câmara, e também fora distribuído os processos que estão para análise na referida Câmara, ficaram 5 processos para cada integrante da Câmara. Pontuou que todas as reuniões de Câmara Técnica foram comunicadas a todos e foram feitas de forma online, para facilitar a participação, mas que infelizmente algumas não obtiveram quórum. Informou que já possui uma agenda pré-estabelecida para a semana a partir do dia 23/09.

4. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, solicitou a fala e iniciou informando que sua instituição fora indicada para o Fórum Maranhense de Mudanças Climáticas



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO**

e questionou como iriam chegar até lá e se o CONSEMA já tinha enviado a informação para o Fórum e como iria ter o acesso ao Calendário de Reuniões para participarem;

5. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, esclareceu que o Fórum Maranhense de Mudanças Climáticas é presidido pelo Governador do Estado, sendo uma lei e especificamente fica na Superintendência de Economia Verde da SEMA e que com o governador em campanha política, não há data próxima para acontecer. Informou que todas as indicações são publicadas em diário oficial via resolução, encaminhadas aos respectivos setores, com isso o setor da Economia Verde já estaria ciente dos representantes do Fórum Maranhense de Mudanças Climáticas e que passaria o contato da Superintendente do setor para que pudesse obter mais informações. Retornou para o item 4 - Proposta de Sistema de Gestão para Resíduos Recicláveis à Cooperativas como Condicionante De Exigência Para Licenciamento Ambiental, para primeira licença e renovação de licenciamento, no qual solicitamos utilizar os instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos para organizar cadeias de logística reversa em setores privados, estabelecendo condicionantes de exigências, a partir da inserção de requisitos passíveis de licenciamento, por meio da implementação da coleta seletiva de seus resíduos gerados e passou a palavra para o Vice Presidente Rafael Ferreira Maciel;
6. O Vice-Presidente do CONSEMA, **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, pontuou que por ser uma proposta da Superintendência de Resíduos Sólidos da SEMA, e esclareceu que estava previsto para ser tratado na reunião anterior, porém, por conta de alguns quesitos internos, achou-se melhor postergar. Informou que, o referido processo iniciou-se com a Superintendência de Resíduos Sólidos da SEMA, mas trata de condicionantes do Licenciamento e que houveram uma série de reuniões na SEMA e encaminhamentos que foram dados, contudo no processo administrativo não consta a manifestação técnica da Superintendência de Licenciamento, sendo a superintendência responsável por inserir as condicionantes e que com isso, a questão seria como tal pauta seria conduzida no CONSEMA. Sugeriu que tal pauta fosse devolvida para a SEMA, para que possa ver, tempestivamente a manifestação do Licenciamento e após manifestação, será reencaminhado ao conselho. Abriu para votação a aprovação da retomada da pauta para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO**

7. O Conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, questionou se a proposta refere-se somente às cooperativas;
8. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que um percentual para às cooperativas e outro percentual para empreendedores;
9. O Conselheiro **LUIZ HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA**, questionou como ficaria tal relação do ponto de vista da gestão no âmbito de São Luís e também quanto ao deferimento inerente aos processos de licenciamento pela SEMMAM. Pontuou que a relação entre SEMMAM, o comitê e empreendimentos que geram resíduos, está muito confusa;
10. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que como se trata de uma resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente, tudo que estive na referida resolução vão ser para todos os 217 municípios do Maranhão, o que inclui São Luís;
11. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, questionou se a referida proposta já foi exposta para os membros do conselho;
12. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que não fora exposta aos membros do conselho;
13. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, pontuou que seria interessante que tivessem acesso, pois as instituições poderiam ter um corpo técnico que podem contribuir;
14. O Vice-Presidente do CONSEMA, **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, pontuou que a referida manifestação do licenciamento é para dar um maior suporte para que o conselho possa dar uma análise mais completa do processo. Ponderou que entende que é importante uma manifestação da Superintendência de Licenciamento, para que depois o conselho possa apreciar e posteriormente encaminhar para as Câmaras Técnicas pertinentes. Agradeceu a contribuição do conselheiro;
15. O Conselheiro **CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS**, questionou se como iria ser gerido a referida proposta e se iria ser deliberado no CONSEMA. Pontuou que a falar do conselheiro Luis Henrique Fontenelle Graça fora bem pertinente e a fala do conselheiro Raimundo Nonato Moraes Andrade;



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO**

16. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que a Superintendência de Resíduos Sólidos procurou a Secretaria Executiva falando dessa proposta, com isso ela já tem uma letra de norma e com a autorização do plenário, os mesmos tomam ciência que existe tal pauta e tal pauta é enviada para a Câmara Técnica pertinente. Com isso, dentro dessa Câmara Técnica, como a pauta passa por resíduos e licenciamento, geralmente é feita uma reunião conjunta das duas Câmaras. Após diálogos dentro da câmara técnica com a minuta de resolução previamente apresentada, que no caso pela Superintendência de Resíduos Sólidos, retorna-se ao plenário para deliberação do texto final. Informou que não foi apresentado primeiramente para o plenário pois é apresentado primeiramente à Câmara Técnica. Esclareceu a fala do Vice-Presidente é que o mesmo já queria encaminha para a Câmara Técnica com um parecer específico da Superintendência de Licenciamento para robustar ainda mais as discussões. Com isso, o mesmo estaria pedindo para fazer a retirada de pauta, então seria feita a manifestação, assim que a manifestação estiver pronta será encaminhada de volta ao plenário. Esclareceu também que não seria dado um prazo a isso e que anteriormente foi seguido o prazo do regimento, que diz que quando se tira uma pauta da reunião subsequente, mas que no momento deixariam deliberado que quando concluírem ai retornaria para a pauta sem estabelecimento de prazo;
17. O Vice-Presidente do CONSEMA, **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, pontuou que a ideia da manifestação do licenciamento é para dar maiores subsídios para a referida análise visto que fora construída pela Superintendência de Resíduos Sólidos, mas que se tratam de condicionantes que irão afetar atividades e empreendimentos que são licenciados pela secretaria e trarão uma interface com as prefeituras, haja vista que o gerenciamento de resíduos sólidos é competência municipal. Com isso, a ideia é acrescentar uma manifestação para que o plenário tenha condição de apreciar com maior clareza;
18. O Conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, questionou se o empreendimento que gera os resíduos e questionou também o motivo pelo o qual estão condicionadas as cooperativas;
19. O Vice-Presidente do CONSEMA, **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, inaudível;
20. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu para votação a aprovação a retirada da pauta item 4 - Proposta de Sistema





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO**

de Gestão para Resíduos Recicláveis à Cooperativas como Condicionante De Exigência Para Licenciamento Ambiental, para primeira licença e renovação de licenciamento, no qual solicitamos utilizar os instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos para organizar cadeias de logística reversa em setores privados, estabelecendo condicionantes de exigências, a partir da inserção de requisitos passíveis de licenciamento, por meio da implementação da coleta seletiva de seus resíduos gerados. Sendo esta, aprovada por unanimidade. Passou para a inserção de pauta sendo a aprovação da alteração do Calendário 2022 do CONSEMA. Pontuou que no mês de outubro não havia nenhuma programação agendada e que haveria uma previsão no dia 10/11/2022 que ocorreria a Reunião Ordinária e em dezembro no dia 01/12/2022 ocorreria também uma Reunião Extraordinária. Sugeriu que fosse retirado todas as atividades do calendário do mês de outubro por conta do período eleitoral, e em novembro a Reunião Ordinária no dia 18/11/2022 e para o mês de dezembro permanece no dia 01/12/2022. Pontuou que preferencialmente optará por uma reunião online a Reunião Ordinária do dia 18/11/2022, por questão do fechamento do orçamento público e com isso, a não concessão das diárias, e no modo híbrido a Reunião Extraordinária do dia 18/11/2022;

21. O Conselheiro **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, sugeriu que a Reunião Extraordinária do dia 18/11/2022 acontecesse pela manhã;
22. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que tentaria sim viabilizar uma reunião pela manhã, mas que pelo decreto de 2007, o expediente da SEMA é de 13h às 19h e com isso não daria certeza;
23. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, inaudível;
24. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu para votação a aprovação da alteração do Calendário 2022. Sendo esta aprovada por unanimidade. Passou para o item 6 - Assuntos de interesse Geral. Abriu para manifestação;
25. O Conselheiro **LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, sugeriu incluir em pauta a apresentação do Plano Estadual de Educação Ambiental para os conselheiros do CONSEMA e também solicitou a prestação de conta de tudo o que for ser feito na Educação Ambiental;





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO**

26. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, informou que, dos dias 29/09 a 02/10, que sua instituição fora convidada por uma coordenação que trata da gestão de Recursos Hídricos em áreas indígenas da FUNAI em Brasília, para participar de uma oficina sobre Gestão de Recursos Hídricos em terras indígenas, como tratar da água e sobre nascentes. Pontuou sobre os recursos degradantes nas escolas indígenas e solicitou que tal assunto seja levado em reunião. Pontuou também sobre que no rio Pindaré fizeram um barramento no trecho do rio estando seco. Com isso, comunicou ao representante do IBAMA que estava presente na reunião, ao representante do BPA, e também que tal ponto seja levado e possa ter um laudo para poder ser ingressar ao Ministério Público como uma ação civil pública e para o Ministério Público investigar que fez tal ação;
27. Não havendo mais manifestações, o Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Hadina Bianca Cutrim Silva, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 16 de setembro de 2022.

**Rafael Ferreira Maciel**  
Vice-Presidente do CONSEMA

**Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura**  
Secretária Executiva do CONSEMA



Código Verificador: 23596882, Código CRC: RRZ88NUQ

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 29/12/2022, às 16:22.

Assinado por: RAFAEL FERREIRA MACIEL - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 23596882, Código CRC: RRZ88NUQ

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.